



CREA-PR



Protocolo 248089/2015

ASSOCIAÇÃO ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO LITORAL DO PARANÁ

ASSOCIADOS DIVERSOS
1762

Desto Orig: 6070

37/07/2015 15:02:48

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO LITORAL DO PARANÁ

Paranaguá, 06 de julho de 2015.

Ao

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR.

Att: MD Gerente do Depto. de Relações Institucionais

Adm. Claudemir Marcos Prattes

Ref.: Vosso Ofício n° 273/2014 – DRI

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima referido, servimo-nos da presente para encaminhar Tabela de Honorários atualizada para o período de 2015/2016 para os serviços de perícia e emissão de laudos técnicos de arqueação de embarcações, em atendimento a Decisão Plenária n° 0685/2014, para o devido registro nesse Conselho, com a finalidade de servir de instrumento legal para a fixação dos honorários dos profissionais.

Sendo só o que apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, enquanto nos firmamos.

Atenciosamente,

Eng. Junior Paulo Emmanuel do Nascimento

Presidente

CREA-PR
Inserido na Ata da Sessão Ordinária n.º 934

Realizada em 28 / 07 / 2015

Secretaria



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO LITORAL DO PARANÁ


TABELA DE HONORÁRIOS MÍNIMOS

A presente **Tabela de Honorários Mínimos** estabelece a relação entre os profissionais credenciados como Peritos pela SRF conforme **IN 1020/10** e os intervenientes do comércio exterior segundo o Regulamento Aduaneiro e pressupõe o conhecimento e a estrita observância aos preceitos do Código de Ética profissional e é **válida de 01/04/2015 até 31/03/2016**.

Foram consideradas todas as hipóteses de serviços demandados pela **SRF/9ª Região Fiscal**, particularmente os serviços demandados pelas **Alfândegas dos Portos de Paranaguá/PR e São Francisco do Sul/SC** e poderão ser completadas caso no decorrer do tempo, novos serviços, portos e/ou terminais sejam alfandegados dentro dessa jurisdição.

Os valores dos honorários foram fixados observando-se os requisitos abaixo:

- O caráter de exclusividade do serviço;
- A periculosidade, insalubridade e a disposição 24h a que o Perito se submete para a realização dos serviços;
- O contínuo contato com embarcados vindos de outras regiões do planeta, especialmente a África, possíveis possuidores de mazelas ou doenças tropicais fortemente contagiosas;
- A relevância, o vulto, a complexidade e dificuldade do trabalho;
- O volume de trabalho e o tempo necessário à sua execução;
- O lugar da prestação dos serviços, se no continente ou em embarcação fundeada ao largo das baías de Paranaguá, Antonina ou São Francisco do Sul ou em mar aberto;
- A possibilidade de ficar o profissional impedido de intervir em outros trabalhos ou até mesmo de se desavir com possíveis clientes e/ou terceiros;
- A competência do profissional.


Manoel Emmanuel do Nascimento Jr.
Engº Civil
C.R.F.A.-PR 13 825-D



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO LITORAL DO PARANÁ

**SERVIÇOS DE MENSURAÇÕES E EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS EM
MERCADORIAS A GRANEL**

(ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES)

1. Laudo de Granel Sólido Líquido ou Gasoso	R\$ 2.650,00
1.1 Laudo Suplementar	10% do item 1
1.2 Laudo por Produto	25% do item 1
1.3 Mensurações Intermediárias	50% do item 1
1. Acréscimos (São cumulativos caso a caso)	%
1.1 Serviços realizados entre 22:00h e 05:00h - Inicial ou Final - Ambos	12,5% 25%
1.2 Serviços realizados aos sábados - Inicial ou Final - Ambos	25% 50%
1.3 Serviços realizados aos domingos ou feriados - Inicial ou Final - Ambos	50% 100%
1.4 Serviços realizados na Monobóia de São Francisco do Sul (DT/TA/PR-SC – SFS/SC)	100%
1.5 Acréscimo, por convocação, para serviços na Monobóia de São Francisco do Sul/SC e que não tenha sido possível o embarque no navio	20%
1.6 Serviços realizados c/o navio fundeado em mar abrigado	50%
1.7 Serviços realizados em terminais que operem produtos inflamáveis – Cattalini e Terminal da Petrobrás.	30%
1.8 Serviços no Porto de Antonina ou Ponta do Félix	20%

Paulo Emmanuel do Nascimento Jr.
Engº Civil
CREA-PR. 13 826-D